



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 82/2024 TRE-AL/PRE/AADM

Institui o Comitê de Promoção à Equidade Racial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o dever constitucional de promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (Decreto nº 65.810/1969);

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 39, *caput* e §2º, da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), que determina que o Poder Público deve promover ações visando a assegurar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas objetivando a promoção da igualdade nas contratações do setor público e, ainda, que as ações visando a promover a igualdade de oportunidades na esfera da administração pública serão realizadas por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos;

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas ao Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial, firmado por meio do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ/TST/CSJFT nº 53/2022, conforme o disposto no Processo SEI nº 0005213-77.2023.6.02.8000;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007825-85.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Promoção à Equidade Racial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que terá a seguinte composição:

I - Desembargador José Cícero Alves da Silva, membro substituto deste Tribunal, que presidirá o Comitê;

II - o gestor ou gestora do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial no âmbito deste Regional, a quem competirá a coordenação dos trabalhos;

III - o assessor ou assessora administrativo(a) da Presidência, representando a Presidência;

IV - o assessor-chefe ou assessora-chefe da Corregedoria Regional Eleitoral, representando aquela unidade correicional;

V - a Senhora Dayse Valéria de Melo Silva, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI - a Senhora Suzanne Momberg Pereira Romão, lotada na 3ª Zona Eleitoral, representando os Cartórios Eleitorais;

VII - o Senhor Pedro Gomes, representando o Instituto do Negro de Alagoas (INEG/AL);

VIII - o Senhor Jonathan Santos Silva, representando a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Governo do Estado de Alagoas.

Art. 2º O Comitê terá como atribuição, em consonância com os termos do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela equidade racial, a proposição e realização de ações para a promoção da equidade racial no

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos seguintes eixos:

I - Promoção da equidade racial no Poder Judiciário:

a) fomento à representatividade racial no Judiciário;

b) regulamentação de Comissões de Heteroidentificação nos Tribunais;

II - Desarticulação do racismo institucional:

a) formação inicial e continuada de magistrados e magistradas em questões raciais;

b) ações de prevenção e combate à discriminação racial no âmbito do Tribunal;

III - Sistematização dos dados raciais do Poder Judiciário:

a) aperfeiçoamento da gestão dos bancos de dados visando à devida e necessária implementação de políticas públicas judiciárias de equidade racial baseada em evidências;

IV - Articulação interinstitucional e social para a garantia de uma cultura antirracista na atuação do Poder Judiciário:

a) adoção e compartilhamento de práticas e ações voltadas à correção das desigualdades raciais, ampliando a capacidade do Poder Judiciário de diálogo com os demais órgãos do Sistema de Justiça e de interlocução com os movimentos sociais organizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente